



DECRETO Nº 062/2021.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento no art. 30 Inciso I, da Constituição Federal e Inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações do dia de Nossa Senhora da Conceição;

DECRETA:

Art. 1º. DECRETA ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2021, considerando as comemorações do dia de **Nossa Senhora da Conceição**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 07 de dezembro de 2021.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por
SANDRA REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Dados: 2021.12.08 14:02:52
-03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

